

**PORTARIA Nº. 2496/2018-A.P., DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, Decreto nº 9.882 de 01 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Município, no dia 02 de fevereiro de 2013 e processo nº31941/2018-34, RESOLVE:

Art. 1º - Ceder à Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres - SEMUL, a servidora LAISE MENESES RAMOS R. DE MELO, matrícula nº. 72.544-1, GNS, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, com ônus para o órgão cessionário, pelo prazo de 02 (dois) anos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2495/2018-A.P., DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, Decreto nº 9.882 de 01 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Município, no dia 02 de fevereiro de 2013 e processo nº 031948/2018-56, RESOLVE:

Art. 1º - Ceder à Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres - SEMUL, a servidora ELIZIANE COSTA DA SILVA, matrícula nº. 72.554-8, GNM, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, com ônus para o órgão cessionário, pelo prazo de 02 (dois) anos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2470/2018-A.P., DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, Decreto nº 9.882 de 01 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Município, no dia 02 de fevereiro de 2013 e processo nº. 034140/2018-21, RESOLVE:

Art. 1º - Ceder, pelo prazo de 04 (quatro) anos, à Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT, o servidor JOÃO BATISTA REGIS DE LIMA, matrícula nº. 147.830-0, GASG, Padrão B, Nível I, lotado no Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Natal - NATALPREV, com ônus para o órgão cessionário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2409/2018-A.P., DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, Decreto nº 9.882 de 01 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Município, no dia 02 de fevereiro de 2013, e processo nº. 033547/2018-31, RESOLVE:

Art. 1º - Ceder, pelo prazo de 01 (um) ano, à Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT, a servidora JÉSSICA HELLEN DA SILVA XAVIER, matrícula nº. 72.385-5, Assistente Administrativo, GNM, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, com ônus para o órgão cessionário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2406/2018-A.P., DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal e processo nº. 012964/2018-40, RESOLVE:

Art. 1º - Renovar, por mais 01 (um) ano, a cessão para Procuradoria-Geral do Município de Natal - PGM, do servidor WIGDER WILHELM VALLE, matrícula nº. 31.456-1, Professor, N1-A, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, com ônus para o órgão cessionário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 14 de março de 2018.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2183/2018-A.P., DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XIII, da Lei Orgânica do Município do Natal e processo nº. 29185/2018-83, RESOLVE:

Art. 1º - Renovar, por mais 02 (dois) anos, a cessão para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, do servidor WALDEREZ DE BARROS GARCIA, matrícula nº. 00.440-5, Arquiteto, D-006, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, com ônus para o órgão cessionário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos 27 de abril de 2018.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1913/2018-A.P., DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal e processo nº. 022300/2018-99, RESOLVE:

Art. 1º - Renovar, por mais 04 (quatro) anos, a cessão para a Procuradoria-Geral do Município - PGM, da servidora ANÁLIA RACHEL DANTAS CIRILO, matrícula nº. 64.202-9, Educadora Infantil, B-001, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, com ônus para o órgão cessionário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 27 de novembro de 2017.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

## SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº. 00056/2019-GS/SEMAD, DE 11 JANEIRO DE 2019.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº 034416/2018-71,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria nº. 1644/2018-GS/SEMAD, de 18 de Dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município no dia 24 de Dezembro de 2018, referente ao exercício de férias da servidora YASNAYA KALLYANNA BRITO DA SILVA, matrícula nº. 66.438-3, Encarregada de Serviços, lotada na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.

ONDE SE LÊ: Referente ao exercício 2017/2018, no período de 26 de Dezembro de 2018 a 24 de Janeiro de 2019.

LEIA-SE: Referente ao exercício 2016/2017, no período de 14 de Janeiro de 2019 a 02 de Fevereiro de 2019 e de 06 de Março de 2019 a 15 de Março de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 14 de Janeiro de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

**PORTARIA Nº. 00038/2019-GS/SEMAD, DE 09 DE JANEIRO DE 2019.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 033875/2018-37,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora NADIA MARIA PAIVA F DE ARAÚJO, matrícula nº. 69.681-0, Encarregada de Serviços, símbolo ES, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2017/2018, no período de 07 de Janeiro de 2019 a 21 de Janeiro de 2019 e de 15 de Julho de 2019 a 29 de Julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 07 de Janeiro de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

**PORTARIA Nº. 1641/2018-GS/SEMAD, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº.034785/2018-63,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor YURI CALISTRANO DE ALMEIDA, matrícula nº. 72.533-9, Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT, referente ao exercício 2017/2018, no período de 02 de Janeiro de 2019 a 31 de Janeiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO: 023001/2017-91 – SMS

PREGÃO ELETRÔNICO: 24.129/2017 – SEMAD

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de calçados para os servidores da Secretaria Municipal de Saúde de Natal/RN que realizam atividades em campo.

Homologo os atos praticados quanto ao referido procedimento licitatório para registro de preços, através do Pregão Eletrônico 24.129/2017, adjudicando o item: 04 em favor da empresa: ELLEN MOALLEM & CIA LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.084.695/0001-49, no valor total de R\$ 1.970,73 (hum mil, novecentos e setenta reais e setenta e três centavos); os itens: 01, 02, 05, 06

